



MUNICÍPIO DE MÊDA
Divisão de Serviços Urbanos

AVISO

APRECIÇÃO PÚBLICA NOS TERMOS DO ARTº 118º DO CPA, DO PROJECTO DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS EDIFÍCIOS DA PRAÇA E NAVE DE EXPOSIÇÕES DO MERCADO MUNICIPAL

-----Armando Luís Rodrigues Carneiro, Presidente da Câmara municipal do Concelho de Meda, torna público, que no Diário da República, IIª Série, nº91, de 11 de Maio de 2010, foi publicado um Aviso sobre a apreciação pública do Projecto de Regulamento de Ocupação e Funcionamento dos Edifícios da Praça e Nave de Exposições do Mercado Municipal, podendo também ser consultado na página electrónica do Município em www.cm-meda.pt. -----

-----Informa-se, deste modo, todos os interessados que deverão dirigir por escrito as suas sugestões até ao próximo dia 24 de Junho de 2010, para a Câmara Municipal de Meda, Largo do Município, 6430 – 197 – Meda.-----

-----Paços do Concelho de Meda, 11 de Maio de 2010-----

-----O Presidente da Câmara-----


-----Armando Luís Rodrigues Carneiro-----